



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 337/2017, de 16 de Outubro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

16 / 10 / 17  
João de Silveira  
ASSINATURA

**EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 5017646, emitido por SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.116.341-00, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do núcleo especializado de assistência jurídica da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE HOMOLOGAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO E APLICAÇÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.**

**EXTRATO DA PORTARIA 700/2017**

**PORTARIA Nº 700, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**NOMEIA A SENHORA LEILIANE DEISY BRITO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE.**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – PREGÃO 106/2017.

VIGÊNCIA: 20/10/2017 A 20/10/2018

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR.UNIT.	VALOR.TOTAL
06	LONGARINA EM POLI-PROPILENO, MODELO ERGOPLAX, COM 03 LUGARES, BASE EM AÇO, COM CAPA DE NYLON PRETA OU CINZA. NAS CORES: A DEFINIR. MARCA: PLAXMETAL	50 UND	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00

Valor total do lote: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 7.700,00 (SETE MIL, SETECENTOS REAIS).

CAMPO VERDE, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GISLENE J. LOPES - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017.

ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia.

OBJETO: execução de obras e serviços elétricos para construção de rede de distribuição de energia elétrica para captação e bombeamento de água do Rio Formiga, conforme projeto e planilha.

VALOR: R\$ 42.343,45 (quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Unidade: 1 - Departamento Agropecuário; Centro de Custo: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Despesa: 711; Código da dotação: 11.01.061.4.4.90.51.99.00.00.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 19/10/2017 até 18/12/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 38/2017.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e J.F. SERVICOS ELETRICOS E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ/MF Nº 11.526.745/0001-05 / CONTRATADO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2017**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público que se acha aberto o Processo de Credenciamento nº 06/2017, para credenciamento de enfermeiros, exclusivamente para pessoas físicas, para realização de plantões, nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

O período de credenciamento vai do dia 23/10/2017 até 07/11/2017.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br).

Informações através do telefone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 20 de outubro de 2017.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da CPL

Decreto Municipal nº 06/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 032 /2017**

EDITAL Nº 032 /2017 DE: 20 de Outubro de 2017

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

Torna-se pública o Balanete Financeiro referente ao mês de Setembro do exercício de 2017, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 337/2017**

PORTARIA N. 337/2017, de 16 de Outubro de 2017.

**EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 5017646, emitido por SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério

da Fazenda – CPF/MF n. 023.116.341-00, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do núcleo especializado de assistência jurídica da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE CARLINDA– MT, toma público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Nº 031/2016, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2016, Futura e eventual aquisição de carga de extintor para atender as necessidades do Município de Carlinda/MT.

**Amazônia Comercio e Equipamentos Contra Incêndio LTDA**

**CNPJ: 04.250.094/0001-08**

**Valor Total Aderido: R\$14.885,50** (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Carlinda - MT, em 20 de Outubro de 2017.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 245/2017.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 011/2017 da E. M. E. E. Emília da Silva Sipriano, de 21/09/2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 12/2017 da E. M. E. E. Emília da Silva Sipriano, de 21/09/2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 14/2017 da E. M. E. E. Emília Da Silva Sipriano, de 20/10/2017;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência N.º 2017.348965 de 20/10/2017;

CONSIDERANDO O ARTIGO 191 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARLINDA, MATO GROSSO;

CONSIDERANDO O ARTIGO 193 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARLINDA, MATO GROSSO;

CONSIDERANDO O ARTIGO 198 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARLINDA, MATO GROSSO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO nos termos dos artigos 191 e seguintes da Lei Municipal n.º 892/2015, com a finalidade de apurar fatos indicados no Boletim de Ocorrência n.º 2017.348965.

**Art. 2º** - Como medida cautelar e a fim de que a Servidora não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o afastamento da servidora do exercício do cargo, pelo prazo que perdurar o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 3º** - Indicando os servidores membros da Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria Municipal n.º 101/2017, Mario Toshio Kamazaki, José Roberto Teixeira e Cleverson Coelho, sob a presidência do primeiro indicado.

**Art. 4º** - Dispensar os Servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

**Art. 5º** - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria de Administração.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 20 de Outubro de 2017.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017**

A Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, através de sua Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes interessadas, que **FICA PRORROGADA** a abertura do Pregão Presencial nº 048/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT**, O referido procedimento realizar-se-á às **08:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CARLINDA – MT), DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda, sito a Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro – Carlinda – MT. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <http://www.carlinda.mt.gov.br>. Maiores informações através do telefone (066) 3525-2000.

Carlinda - MT, 20 de Outubro de 2017.

**Daniele Paula Maltezo Deise Dione Mutschall**

Pregoeira Oficial Membro

**Elaine Juviniiano de Lima**

Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2018 - CASTPREV**

**1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 4º. da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, apresenta-se a política anual de investimentos do CASTPREV- Fundo Municipal de Previdência Social